



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS **PORTARIA Nº 3368/2025-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a ARIADNA OHANA MARTINS LOPES. Recepcionista, Matrícula nº 96044, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 22/09/2025 a 06/10/2025.

> CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de outubro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acaçio Santana de Godoy Secretário de Administração